

MENSAGEM N.º 111/2020

Manaus, 27 de outubro de 2020.

Senhor Presidente, Senhores Deputados

Nos termos da Constituição do Estado, faço encaminhar ao criterioso exame de Vossas Excelências e à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que "AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir a ação Programa Bolsa Floresta no Plano Plurianual - PPA 2020/2023 e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, que especifica."

De início, registro que a abertura do crédito adicional especial a que se refere a presente Propositura está amparada no artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que "ESTATUI Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal."

A inclusão da ação 2275 – PROGRAMA BOLSA FLORESTA, objeto do Projeto de Lei ora submetido à deliberação dos Senhores Deputados, tem a finalidade de instituir o pagamento por serviços e produtos ambientais às comunidades tradicionais, pelo uso sustentável dos recursos naturais, conservação, proteção ambiental e incentivo às políticas voluntárias de redução de desmatamento, conforme preconizam a Lei n.º 3.135 de 05 de junho de 2007, que institui a política estadual sobre mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável do Amazonas e a Lei Complementar n.º 53 de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.

Ademais, a criação do Programa Bolsa Floresta é um dos requisitos para a aprovação de operação de crédito com o Banco Mundial.

Excelentíssimo Senhor Digníssimo Deputado **JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA NETO** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



Demonstradas, assim, as razões que levaram o Poder Executivo a apresentar a presente proposta, solicito, na oportunidade, que este projeto de lei tramite em regime de urgência, nos termos do art. 35 da Constituição Estadual.

Ao ensejo, reitero a Vossas Excelências as expressões do meu mais profundo respeito e consideração.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas



PROJETO DE LEI N.º

491 /2020

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir a ação Programa Bolsa Floresta no Plano Plurianual - PPA 2020/2023 e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

- Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação 2775 PROGRAMA BOLSA FLORESTA no Plano Plurianual PPA 2020/2023, e a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, de acordo com o detalhamento contido no Anexo I desta Lei.
- Art. 2.º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II desta Lei.
- **Art. 3.º** O crédito de que trata o artigo 1.º poderá ser suplementado, nos termos do art. 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
 - Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I (Artigo 1°) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	IPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	-------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2775 Programa Bolsa Floresta 18 541 3248 2775 0001 A 145 3390

20.000.000,00

TOTAL

20.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

20.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2°) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA D DESPESA

PESSOAL E ENCARGOS DA DÍVIDA CORRENTES INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2341 Reserva de Contingência 99 999 9999 2341 0001 A 145 9999

TOTAL

20.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

20.000.000,00